DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.752
31 de julho de 2024

"Dispõe sobre a prorrogação d*o prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024 e dá outras providências".*

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a *Lei Municipal nº 3.347, de 07 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre* o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024 de créditos da Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 2º da referida Lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal reabrir o Programa de Parcelamento Incentivado até o final do exercício de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.703, de 29 de maio de 2024 que abriu o Programa de Parcelamento Incentivado 2024, até o dia 31 de julho.

CONSIDERANDO que o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024, é uma valiosa ferramenta de arrecadação para o Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO a grande procura de contribuintes para aderir ao respectivo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2024, aberto por força do Decreto nº 7.703/2024, até o dia 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto no §5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.347/24, fica mantido o estabelecido como créditos tributários de grande monta da Fazenda Pública Municipal a importância igual ou superior de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 31 de julho de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 1.089/2022, datada de 03/10/2022, que nomeou o Sr. **Carlos Eduardo Hubner de Oliveira,** portador do RG. nº 25.899.522-1, para exercer o cargo de **Assessor Especial para Assuntos da Juventude,** ref. 55, Nível III, Faixa 3, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 1.134/2022, datada de 01/11/2022, que nomeou o Sr. **Gilmar Aguiar Freitas,** portador do RG. nº 016.199.916-5, para exercer o cargo de **Assessor Especial Assuntos Comuniários,** ref. 55, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 845/2023, datada de 16/10/2023, que nomeou o Sr. **José Benjamin Ovin Veja Junior,** portador do RG. nº 23.583.315-0, para exercer o cargo de **Diretor de Escola,** Tab. 22, Nível II, Faixa 1, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 592/2022, datada de 01/06/2022, que nomeou a Sra. **Rosangela Fatima Monte Ribeiro,** portadora do RG. nº 22.920.269-X, para exercer o cargo de **Diretor de Creche,** Anexo II-A, Tab. 7, Nível III, Faixa 3, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 857/2023, datada de 01/11/2023, que nomeou o Sr. **Balduino Rodrigues Diniz,** portador do RG. nº 11.446.061-9, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Fiscalização,** ref. 55, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito